ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2947 DE 12 DE dezembro DE 2008.

Projeto de Lei nº 035/2008, de autoria do Vereador Rodrigo Ragiotto.

"Dá nova denominação a via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua S-14, localizada no bairro Jardim Santa Lúcia, em nossa cidade, passa a denominar-se **"RUA ANTONIO BORTOLAIA."**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT., aos 12 dias do mês de dezembro de 2.008.

ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada no livro próprio e afixada no mural da Câmara Municipal em 12-12-08
às 16:45 hs
12/12/08